



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 608/23-OPD-GP

Curitiba, 29 de maio de 2023.

Ref.: *Acórdão de Parecer Prévio*

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 18, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Paraná¹, comunico a Vossa Excelência a emissão do parecer prévio proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exercício financeiro de 2021, conforme dados abaixo:

1. Processo n.º 195963/22 - Prestação de Contas do Prefeito Municipal
2. Acórdão de Parecer Prévio n.º 157/23 - Primeira Câmara
3. Disponibilização no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas n.º 2971, de 03/05/2023
4. Data do trânsito em julgado do Acórdão - 26/05/2023

Com a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 126/2009 e do Regimento Interno, o processo digital estará disponível pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da emissão deste ofício, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção Portal e-Contas Paraná no menu à esquerda
3. Selecionar a opção Cópia de Autos Digitais
4. Indicar o número do processo 195963/22
5. Indicar o número do Cadastro CPF/CNPJ
6. Clicar em Exibir cópia

Por fim, solicitamos que após o julgamento, seja encaminhado o DECRETO LEGISLATIVO e sua publicação ao Tribunal de Contas no seguinte caminho:

1. www.tce.pr.gov.br
2. Clicar no ícone e-Contas PR
3. Clicar em Petição Intermediária
4. Indicar o número do processo 195963/22
5. Clicar em Manifestação de terceiros
6. Clicar em Carregar novo Documento
7. Clicar em Finalizar Petição

Atenciosamente,

- assinatura digital -

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Presidente

Processos 195963/22
CNPJ/CPF 78.119.336/0001-65

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de LARANJEIRAS DO SUL
Praça Ruy Barbosa, 01 Praça
LARANJEIRAS DO SUL-PR
85301-070

¹ "Art. 18. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.
§ 1º. O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, competindo-lhe, no que couber, o disposto no art. 75 desta Constituição.
§ 2º. O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal."

Recebi 07/06/23



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65


LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 024/2023


SESSÃO ORDINÁRIA Nº 017/2023

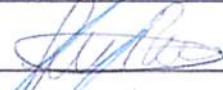
DIA 12/06/2023 – 19H00


VEREADORES(A)


Presidente: CARLOS ALBERTO MACHADO 


Vice-Presidente: TARSO CAMPIGOTTO _____


1º. Secretário: CELSO DE AZEVEDO 


2º. Secretário: IVALDONIR LUIZ PANATO 


Vereador: ADEMILSON MORAES 


Vereador: ANTONIO JOEL DEMETRIO 


Vereador: DARCI MASSUQUETO 


Vereador: HALISSON ZANOTELLI GALVAN 

Vereador: JOVANILDO VIOLA 

Vereador: NEY BECKER 

Vereador: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS 

Vereadora: VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI 

Vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE 



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 024/2023
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 017/2023
DIA 12/06/2023

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (12/06/2023), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território do Iguaçu, sob a Presidência do vereador senhor "**CARLOS ALBERTO MACHADO**", reuniram-se os Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ADEMILSON MORAES**, 2 – **ANTÔNIO JOEL DEMETRIO**, 3 - **CARLOS ALBERTO MACHADO**, 4 – **CELSO DE AZEVEDO**, 5 – **DARCI MASSUQUETO**, 6 – **HALISSON ZANOTELLI GALVAN**, 7 - **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 8 – **JOVANILDO VIOLA**, 9 - **NEY BECKER**, 10 – **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**, 11 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 12 - **VALMIR BARBOSA TRINDADE**. Registre-se a ausência com justificativa aprovada pelo plenário, do vereador **TARSO CAMPIGOTTO**, o qual estava representando esta Casa, na recepção da imagem de Nossa Senhora Santana, na comunidade de Colônia União. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidando a todos para em pé rezarem a oração universal do Pai Nosso. Registre-se a presença especial dos alunos e dos Professores Janete Stofel e Giuliano Kluch do curso de Economia da universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) Campus de Laranjeiras do Sul, em uma atividade da matéria de Planejamento do Desenvolvimento Regional. Segundo a professora Janete, o curso de Economia procura desenvolver o espírito de cidadão dos alunos. "Dentro do município é muito importante que eles acompanhem, que eles entendam o que uma Câmara de vereadores faz. De acordo ainda com Janete, a disciplina consegue trabalhar pesquisa, ensino e extensão entre universidade e comunidade também dando sugestões para os poderes legislativo e executivo em questões que envolvem a comunidade. O presidente da Câmara Carlos Alberto Machado, o Magrão, agradeceu a presença dos alunos e professores explicou como a sessão se desenvolve, como os projetos são discutidos, o trabalho das comissões e como é a tramitação dos projetos e as indicações. Na seqüência o senhor Presidente, solicitou do vereador "**CELSO DE AZEVEDO**", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constante do **PEQUENO EXPEDIENTE: ATA Nº. 023/2023**, da Sessão Ordinária nº. 016/2023, do

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

dia 05/06/2023 (Art. 124 do RI), não havendo ressalvas foi ela "APROVADA", publique-se e archive-se. Em seguida dando continuidade na sessão foi lido e deu entrada o seguinte: **P.L. N.º. 013/2023**, autoria: Vereador Celso de Azevedo, súmula: Nomina ruas do quadro urbano do distrito de Passo Liso, de: Rua A - **Pioneiro Lauro Gonçalves Teixeira**; Rua B - **Nazeazeno Simões Valerio**; Rua E - **Antônio Negrelli**, baixe-se à Comissão de Constituição e Justiça - CCJ e Obras e Serviços Públicos – COSP. Em seguida dando continuidade foram lidos e deu entrada o seguinte: **PARECER N.º 042/2023**, autoria: CCJ ao **PL N.º 011/2023**, autoria: Vereadores Rodrigo Scheis e Juvinha Viola, súmula: Institui a Semana Municipal da Agricultura Familiar no município de Laranjeiras do Sul, opinando pela **TRAMITAÇÃO**; **PARECER N.º 043/2023**, autoria: CCJ ao **PL N.º 013/2023**, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo a realizar concessão de direito real de uso de imóvel público constante na matrícula n.º 41.410, nos termos da Lei Municipal n.º 051/2022, opinando pela **TRAMITAÇÃO**, junte-se ao Projeto a que se refere. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES N.ºS. 255 A 269/2023**, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS**: **OF. N.º. 038/2023**, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovadas, as INDICAÇÕES N.º 245 A 254/2023; **OF. N.º. 01/2023**, autoria: Comissão De Finanças e Orçamento, súmula: Enviado ao Poder Executivo, solicitando que cumpra o estabelecido na CF e LRF, no tocante a falta de aplicação de recursos de 25% da educação e 15% da saúde, verificados quando da participação da audiência pública, realizada no dia 30 de maio; **OF. N.º. 06/2023 - GAB**, autoria: Vereador Juvinha Viola, súmula: Enviado a Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações sobre o CENTRO DE REFERÊNCIA PARA TRATAMENTO DO AUTISMO; **OF. N.º. 07/2023 - GAB**, autoria: Vereador Ademilson Moraes, súmula: Enviado a Associação dos Agricultores de Campo Mendes, informando que a associação será contemplada com uma SEMEADEIRA, através de emenda da Deputada Federal Leandre Dal Ponte; **OF. N.º. 08/2023 - GAB**, autoria: Vereador Ademilson Moraes, súmula: Enviado a Associação dos Agricultores de Campo Mendes, informando que a associação será contemplada com uma CALCAREADEIRA, através de emenda da Deputada Federal Leandre Dal Ponte; **OF. N.º. 05/2023 - GAB**, autoria: Vereador Halisson Galvan, súmula: Enviado a Associação de Pequenos Produtores de Leite de Faxinal Grande, informando que a associação será contemplada com uma SEMEADEIRA, através de emenda da Deputada Federal Leandre

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Dal Ponte; **OF. N.º. 06/2023 - GAB**, autoria: Vereador Halisson Galvan, súmula: Enviado a Associação Laranjeirense de Micro e Pequenos Produtores Rurais - ASSOLAR, informando que a associação será contemplada com uma CALCAREADEIRA, através de emenda da Deputada Federal Leandre Dal Ponte; **OF. N.º. 07/2023 - GAB**, autoria: Vereador Juvinha Viola, súmula: Enviado a Associação Regional - RCO, informando que a associação será contemplada com uma SEMEADEIRA, através de emenda da Deputada Federal Leandre Dal Ponte; **OF. N.º. 08/2023 - GAB**, autoria: Vereador Juvinha Viola, súmula: Enviado a Associação de Proprietários e Moradores da Comunidade de Boa Vista, informando que a associação será contemplada com uma CALCAREADEIRA, através de emenda da Deputada Federal Leandre Dal Ponte; **OF. N.º. 09/2023 - GAB**, autoria: Vereador Juvinha Viola, súmula: Enviado a Associação Comunitária de Colonia Santa Cruz, informando que a associação será contemplada com um PULVERIZADOR, através de emenda da Deputada Federal Leandre Dal Ponte; **OF. N.º. 010/2023 - GAB**, autoria: Vereadores Juvinha Viola, Ademilson Moraes e Halisson Galvan, súmula: Enviado a Associação Comunitária de Colônia Santa Cruz, informando que a associação será contemplada com um PULVERIZADOR, através de emenda da Deputada Federal Leandre Dal Ponte; **OFÍCIOS RECEBIDOS: CONVITE**, autoria: Secretaria de Estado da Agricultura, súmula: A Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional, junto com o Núcleo Regional da Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SEAB, convidam os envolvidos com as Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional, na ACILS, dia 15 de junho, com Credenciamento as 08h30. Confirmar presença até 13 de junho, através do fone 42 3635 8250 e 9 9825 5927 com Loreni; **CONVITE**, autoria: Escola Municipal Florindo Pelizzari - CAIC, súmula: Convida a todos para o Arraia 'da Florindo' no dia 18 de junho a partir das 14h nas dependências da escola; **OF. N.º. 465/2023**, autoria: Caixa E. Federal, súmula: Comunica a Vossa Excelências a liberação de recursos no valor de 459.591,56, destinados a esse município, referentes à parcela do contrato de financiamento nº 0601420-13/21, no âmbito do Programa FINISA – FINANCIAMENTO – INFRA E SAMENTANTO AMBIENTAL; **OF. N.º. 608/2023**, autoria: Tribunal de Contas do Estado do Paraná, súmula: Referente ao Acórdão de Parecer Prévio - Em cumprimento ao disposto no artigo 18, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Paraná, comunica a Vossa Excelências a emissão de "PARECER PRÉVIO", proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do Município de Laranjeiras do Sul, exercício financeiro de 2021, archive-se os referidos ofícios, ficando cópia a

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

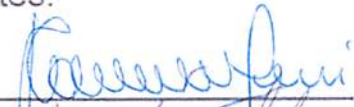
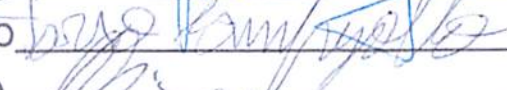


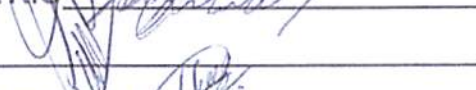
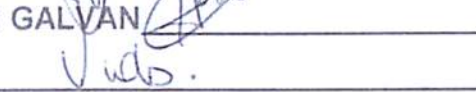
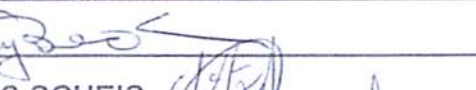






Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

disposição dos interessados, enquanto que as contas de 2021, baixe-se as mesmas a Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, em atendimento ao artigo 179 a 182 do regimento interno. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE**: Nada havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada havendo passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, fazendo uso da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos. Nada mais a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão marca a próxima sessão ordinária, para o dia 19 (dezenove) de junho, neste mesmo local, a partir das 19H00. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: CARLOS ALBERTO MACHADO 
Vice-Presidente: TARSO CAMPIGOTTO 
1º. Secretário: CELSO DE AZEVEDO 
2º. Secretário:IVALDONIR LUIZ PANATTO 
Vereador: ADEMILSON MORAES 
Vereador: ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO 
Vereador: DARCI MASSUQUETO 
Vereador: HALISSON ZANOTELLI GALVAN 
Vereador: JOVANILDO VIOLA 
Vereador: NEY BECKER 
Vereador: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS 
Vereadora: VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI 
Vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE 

Fone/Fax: (42) 3635-6861 -- (42) 3635-4308

www.camara_pr.gov.br -- camara@cmfs.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO
VOTAÇÕES NOMINAIS
SENHORES/A VEREADORES/A
ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
<p><u>P.L. N.º. 013/2023,</u> <u>Autoria:</u> Vereador Celso de Azevedo,</p> <p><u>Súmula:</u> Nomina ruas do quadro urbano do distrito de Passo Liso, de: Rua A - Pioneiro Lauro Gonçalves Teixeira; Rua B - Nazeazeno Simões Valerio; Rua E - Antônio Negrelli,</p> <p>Baixe-se à Comissão de Constituição e Justiça - CCJ e Obras e Serviços Públicos - COSP.</p> <p><u>Entrada em 12/06/2023</u></p>		
<p><u>OF. N.º. 608/2023,</u></p> <p><u>Autoria:</u> Tribunal de Contas do Estado do Paraná,</p> <p><u>Súmula:</u> Referente ao Acórdão de Parecer Prévio - Em cumprimento ao disposto no artigo 18, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Paraná, comunica a Vossa Excelências a emissão de "PARECER PRÉVIO", proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do Município de Laranjeiras do Sul, exercício financeiro de 2021.</p> <p>Baixe-se à Comissão de Constituição de Finanças e Orçamento - CFO</p> <p><u>Entrada em 12/06/2023</u></p>		

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmis.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguazu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Os vereadores que o presente subscrevem, componentes da Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, deste Poder, no uso das atribuições e prerrogativas que por Lei lhe são conferidas, apresentam o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**, sobre a Prestação de Contas do Município de Laranjeiras do Sul - Pr., relativas ao **"EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021"**, de conformidade com o que preceitua a legislação vigente.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2021 e em consequência "APROVA" o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências.

ART. 1º - Fica por força do presente DECRETO LEGISLATIVO, "APROVADO" em sua íntegra, o ACORDÃO de PARECER PRÉVIO Nº 157/23 - Primeira Câmara, referente ao Processo Nº: 195963/22, relativo à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE **LARANJEIRAS DO SUL-PR**, DO **"EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021"**, de responsabilidade do Prefeito **"JONATAS FELISBERTO DA SILVA"**, cuja Prestação de Contas deu entrada neste Poder por Intermediário do ofício n.º 608/23-OPD-GP, ficando portanto, referidas Contas **"APROVADAS"** pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e por este Poder Legislativo Municipal.

ART. 2º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr., autorizado pelo presente DECRETO LEGISLATIVO a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, encaminhando o DECRETO LEGISLATIVO devidamente publicado no órgão oficial do Município ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por fim, determinando o ARQUIVAMENTO das mesmas, por terem sido elas APROVADAS pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e por este Legislativo Municipal.

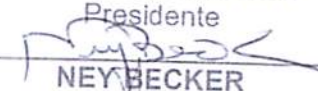
ART. 3º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e promulgação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 28 de agosto de 2023.



CELSO DE AZEVEDO

Presidente



NEY BECKER

Secretário

VALEIDE T. S. LASCOSKI

Relatora

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmis.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Em 12/06/2023.

AS CONTAS deram entrada nesta Casa, com distribuição de cópia a todos os senhores vereadores e demais interessados, com baixa à comissão de: -FINANÇAS E ORÇAMENTO (ART. 179 RI).

DISPENSA DA OITIVA –

Oportunizando o Princípio do Contraditório e a Ampla Defesa (Art. 179 R.I.)

DIA 28/08/2023

Entrada PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Opinando por unanimidade dos vereadores membros da CFO, pela "APROVAÇÃO"

DIA 11/09/2023

Colocado em **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**,
Foram "**APROVADO**" por unanimidade do plenário.

DIA 18/09/2023

Colocado em **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**
Foram "**APROVADO**" por unanimidade do plenário.

DIA 20/09/2023

PUBLICADO no diário oficial do Município: Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição Nº, de/...../2023 – Pág:

DIA 28/09/2023

ENVIADO CÓPIA ao TRIBUNAL DE CONTAS, via email: www.tce.pr.gov.br /e-Contas PR

LOA – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 52. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno de cada Poder.

§ 1º O controle externo da Câmara será exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Estado ou órgão estadual a que for atribuída essa incumbência, e compreenderá a apreciação das contas do Município, o acompanhamento das atividades financeiras e orçamentárias do Município, o desempenho das funções de auditoria financeira e orçamentária, bem como o julgamento das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos.

§ 2º As contas do Município, prestadas anualmente, serão julgadas pela Câmara, dentro de cento e vinte dias, após o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas ou órgão estadual a que for atribuída essa incumbência.

§ 3º Somente por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal deixará de prevalecer o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado ou órgão estadual incumbido dessa missão.

§ 4º Rejeitadas as contas, serão estas, imediatamente remetidas ao Ministério Público para os fins de direito.

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 035/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 026/2023

DIA 28/08/2023 – 19H00

VEREADORES(A)

Presidente: CARLOS ALBERTO MACHADO _____

Vice-Presidente: TARSO CAMPIGOTTO _____

1º. Secretário: CELSO DE AZEVEDO _____

2º. Secretário: IVALDONIR LUIZ PANATO _____

Vereador: ADEMILSON MORAES _____

Vereador: ANTONIO JOEL DEMETRIO _____

Vereador: DARCI MASSUQUETO _____

Vereador: HALISSON ZANOTELLI GALVAN _____

Vereador: JOVANILDO VIOLA _____

Vereador: NEY BECKER _____

Vereador: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS _____

Vereadora: VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI _____

Vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE _____

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmis.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 035/2023 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 026/2023 DIA 28/08/2023

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (28/08/2023), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território do Iguacú, sob a Presidência do vereador senhor "**CARLOS ALBERTO MACHADO**", reuniram-se os Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ADEMILSON MORAES**, 2 – **ANTONIO JOEL DEMETRIO**, 3 - **CARLOS ALBERTO MACHADO**, 4 – **CELSO DE AZEVEDO**, 5 – **DARCI MASSUQUETO**, 6 – **HALISSON ZANOTELLI GALVAN**, 7 - **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 8 – **JOVANILDO VIOLA**, 09 - **NEY BECKER**, 10 – **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**, 11 - **TARSO CAMPIGOTTO** 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 - **VALMIR BARBOSA TRINDADE**. Na seqüência o senhor Presidente, solicitou do vereador "**CELSO DE AZEVEDO**", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constante do **PEQUENO EXPEDIENTE: ATA Nº. 033/2023**, da Sessão Ordinária nº. 025/2023, e **ATA Nº. 034/2023**, da Sessão Extraordinária nº. 009/2023 do dia 21/08/2023 (Art. 124 do RI), não havendo ressalvas foram elas "**APROVADAS**", publique-se e archive-se. Registre-se a presença do Sr.^a Luíza Nogueira – diretora de cultura, Sr.^a Renata Marchetti – Secretária de Governo e do Sr. Salomão. Em seguida dando continuidade na sessão foi lido e deu entrada o seguinte: **PL Nº 022/2023**, autoria: Poder Executivo, súmula: Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Laranjeiras do Sul/PR, baixe-se à Comissão de Constituição e Justiça – CCJ e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social - CESAS. **PL Nº 022/2023**, autoria: Poder Executivo, súmula: Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Laranjeiras do Sul e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023, no valor de R\$ 311.524,72 (trezentos e onze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos). Com requerimento para tramitar em **REGIME DE URGÊNCIA**, aprovado pelo plenário, baixe-se à Comissão de Constituição e Justiça – CCJ e à Comissão de Finanças e Orçamento – CFO. **PDLEGISLATIVO Nº 002/2023**, autoria: CFO, súmula: Dispõe sobre a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2021, opina pela **APROVAÇÃO**, volta em deliberação nas próximas sessões. Em seguida foi lido e deu

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmis.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguacú - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

entrada o seguinte: **PARECER Nº 071/2023** - CCJ e **PARECER Nº 072/2023** - CFO ao **PL Nº 016/2023**, autoria: Poder Executivo, súmula: Dispõe sobre a política ambiental do município de Laranjeiras do Sul, cria o Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente – CMAAMA, cria o Fundo Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – FMAAMA, opinando pela **TRAMITAÇÃO** e **APROVAÇÃO**, **PARECER Nº 073/2023** - CCJ e **PARECER Nº 074/2023** - CFO ao **PL Nº 019/2023**, autoria: Poder Executivo, súmula: Cria cargo de Diretor do Departamento de Atendimento à Melhor Idade e Diretor do Departamento de Políticas Públicas Rurais e Agropecuárias, alterando a redação da Lei Municipal nº 033/2021, opinando pela **TRAMITAÇÃO** e **APROVAÇÃO**, **PARECER Nº 075/2023** - CCJ e **PARECER Nº 076/2023** - COSP ao **PL Nº 020/2023**, autoria: Vereador Rodrigo Scheis, súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, telecomunicações e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura promover a regularização ou a retirada de fiação inutilizada ou em desuso em vias públicas do município de Laranjeiras do Sul/PR, opinando pela **TRAMITAÇÃO** e **APROVAÇÃO**, **PARECER Nº 077/2023** - CCJ e **PARECER Nº 078/2023** - CFO ao **PL Nº 021/2023**, autoria: Poder Executivo, súmula: Ratifica, conforme especifica as alterações no Contrato de Consórcio, convertido do Protocolo de Intenções que constitui e regulamenta o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná., opinando pela **TRAMITAÇÃO** e **APROVAÇÃO**, **PARECER Nº 079/2023** - CCJ e **PARECER Nº 080/2023** - CESAS ao **PL Nº 019/2023**, autoria: Vereador Carlos A. Machado, súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE PISCICULTORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VERA CRUZ, opinando pela **TRAMITAÇÃO** e **APROVAÇÃO**, **PARECER Nº 081/2023** - CCJ e **PARECER Nº 082/2023** - CESAS ao **PL Nº 021/2023**, autoria: Vereadores Carlos Alberto Machado Magrão e Juvinha Viola, súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO FEMININA ESPORTIVA DE HANDEBOL LARANJEIRENSE - AFEHL, opinando pela **TRAMITAÇÃO** e **APROVAÇÃO**, junte-se ao Projeto a que se referem. Na seqüência deu entrada a **MOÇÃO DE REPUDIO**, autoria: Vereador Ademilson Moraes e demais vereadores, súmula: Contra as razões da ADPF 442 e contra seu intento de descriminalizar o aborto até a décima segunda semana de gestação, mediante via judicial, na forma que indica, volta para discussão no Grande Expediente. Na continuidade foram lidas as

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmils.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

INDICAÇÕES N.ºS. 347 A 362/2023, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS**: **OF. N.º. 062/2023**, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovadas, as INDICAÇÕES N.º 338 A 346/2023; **OF. N.º. 063/2023**, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovados, os PROJETOS DE LEI N.º 032 e 033/2023; **OFS. N.º. 045 A 050/2023 - GAB**, autoria: Vereadores Rodrigo Scheis e Joel Demetrio, súmula: Enviado ao Deputado Estadual Gugu Bueno, pedido de recursos para Laranjeiras do Sul/PR; **OFS. N.º. 051 A 056/2023 - GAB**, autoria: Vereadores Rodrigo Scheis e Joel Demetrio, súmula: Enviado ao Deputado Federal Geraldo Mendes, pedido de recursos para Laranjeiras do Sul/PR; **OFÍCIOS RECEBIDOS**: **OF. N.º. 028/2023**, autoria: Secretaria Municipal de Educação súmula: Em atendimento ao Ofício n.º 014/2023, de autoria dos vereadores: Juvinha Viola, Joel Demetrio, Halisson Galvan, Ademilson Moraes e Rodrigo Scheis, encaminhando as informações requeridas, referente ao quadro de pessoal vinculado à SEMECTI (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação) com as considerações de item a item; **OF. N.º. 030/2023**, autoria: Secretaria Municipal de Educação súmula: Considerando os estudos realizados pela Secretaria e pela Administração Municipal, referente ao Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais da Educação (Lei n.º 056/2017), venho através do presente, convidar os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para uma reunião técnica sobre o assunto, que será realizada no dia 28/08/2023, às 13h00 nas dependências da Secretaria Municipal de Educação; **CONVITE**, autoria: Secretaria Municipal de Educação súmula: Convida para participar da Semana da Pátria que se inicia no dia 01/09 a partir das 8h na Praça José Nogueira do Amaral, com a presença dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, conforme cronograma anexo, archive-se os referidos ofícios. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE**: **MOÇÃO DE REPUDIO**, autoria: Vereador Ademilson Moraes e demais vereadores, súmula: Contra as razões da ADPF 442 e contra seu intento de descriminalizar o aborto até a décima segunda semana de gestação, mediante via judicial, na forma que indica, após ampla discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, proceda conforme requer. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada havendo passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: **PL N.º 015/2023**, autoria: Poder Executivo,

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

súmula: DISPÕE SOBRE A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.024, colocado em votação nominal (art. 153 RI), **APROVADO**, por unanimidade, volta em segunda e ultima votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, fazendo uso da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos. Na seqüência o senhor presidente “CONVOCOU” os senhores vereadores presentes para a realização de Sessão Extraordinária, logo após o encerramento da presente sessão, com o fim específico de deliberar sobre o PL nº 015/2023, de autoria do Poder Executivo. Nada mais a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e marca a próxima sessão ordinária para dia 04 de setembro, neste mesmo local, a partir das 19h00. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: CARLOS ALBERTO MACHADO

Vice-Presidente: TARSO CAMPIGOTTO

1º. Secretário: CELSO DE AZEVEDO

2º. Secretário: IVALDONIR LUIZ PANATTO

Vereador: ADEMILSON MORAES

Vereador: ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO

Vereador: DARCI MASSUQUETO

Vereador: HALISSON ZANOTELLI GALVAN

Vereador: JOVANILDO VIOLA

Vereador: NEY BECKER

Vereador: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS

Vereadora: VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI

Vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO

VOTAÇÕES NOMINAIS

SENHORES/A VEREADORES/A

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
<p><u>PL Nº 022/2023</u>, autoria: Poder Executivo, súmula: Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Laranjeiras do Sul/PR, baixe-se à Comissão de Constituição e Justiça – CCJ e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social - CESAS.</p> <p><u>PL Nº 022/2023</u>, autoria: Poder Executivo, súmula: Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Laranjeiras do Sul e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023, no valor de R\$ 311.524,72 (trezentos e onze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos). Com requerimento para tramitar em REGIME DE URGÊNCIA, aprovado pelo plenário, baixe-se à Comissão de Constituição e Justiça – CCJ e à Comissão de Finanças e Orçamento – CFO.</p> <p><u>PDLEGISLATIVO Nº 002/2023</u>, autoria: CFO, súmula: Dispõe sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2021, opina pela APROVAÇÃO, volta em deliberação nas próximas sessões.</p> <p><u>Em 28/08/2023</u></p>	<p><u>PL Nº 015/2023</u>, autoria: Poder Executivo, súmula: DISPÕE SOBRE A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.024, votação nominal (art. 153 RI), APROVADO, unanimidade, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão.</p> <p><u>Em 28/08/2023</u></p>	

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 039/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 028/2023

DIA 11/09/2023 – 19H00

VEREADORES(A)

Presidente: CARLOS ALBERTO MACHADO _____

Vice-Presidente: TARSO CAMPIGOTTO _____

1º. Secretário: CELSO DE AZEVEDO _____

2º. Secretário: IVALDONIR LUIZ PANATO _____

Vereador: ADEMILSON MORAES _____

Vereador: ANTONIO JOEL DEMETRIO _____

Vereador: DARCI MASSUQUETO _____

Vereador: HALISSON ZANOTELLI GALVAN _____

Vereador: JOVANILDO VIOLA _____

Vereador: NEY BECKER _____

Vereador: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS _____

Vereadora: VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI _____

Vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE _____



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 039/2023 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 028/2023 DIA 11/09/2023

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (11/09/2023), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território do Iguaçu, sob a Presidência do vereador senhor "**CARLOS ALBERTO MACHADO**", reuniram-se os Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ADEMILSON MORAES**, 2 – **ANTONIO JOEL DEMETRIO**, 3 - **CARLOS ALBERTO MACHADO**, 4 – **CELSO DE AZEVEDO**, 5 – **DARCI MASSUQUETO**, 6 – **HALISSON ZANOTELLI GALVAN**, 7 - **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 8 – **JOVANILDO VIOLA**, 09 - **NEY BECKER**, 10 – **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**, 11 - **TARSO CAMPIGOTTO** 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 - **VALMIR BARBOSA TRINDADE**. Na seqüência o senhor Presidente, solicitou do vereador "**CELSO DE AZEVEDO**", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constante do **PEQUENO EXPEDIENTE: ATA Nº. 037/2023**, da Sessão Ordinária nº. 027/2023, e **ATA Nº. 038/2023**, da Sessão Extraordinária nº. 011/2023 do dia 04/09/2023 (Art. 124 do RI), não havendo ressalvas foram elas "**APROVADAS**", publique-se e archive-se. Em seguida dando continuidade na sessão foi lido e deu entrada o seguinte: **PL Nº 022/2023**, autoria: Vereador Carlos Alberto Machado Magrão, súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLÔNIA SANTA CRUZ, baixe-se à Comissão de Constituição e Justiça – CCJ e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social - CESAS. Na seqüência deu entrada a **MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2023**, autoria: Vereadores Ademilson Moraes, Rodrigo Scheis, Halisson Galvan, Joel Demétrio e Juvinha Viola, súmula: Solicita votos de "Apoio" ao Gabinete da Presidência do Senado Federal – Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco para acolher esta moção como manifestação de vontade da maioria absoluta do povo desta municipalidade, mediante deliberação de seus representantes legitimamente eleitos, no intuito de impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo de legisferante, volta para discussão no Grande Expediente. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES NºS. 378 A 383/2023**, officie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS: OF. N.º. 068/2023**, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Enviado

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmis.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovadas, as INDICAÇÕES Nº 363 A 377/2023; **OF. N.º. 069/2023**, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovados, os PROJETOS DE LEI Nº 035 A 042/2023; **OFS. N.º. 045 A 050/2023 - GAB**, autoria: Vereadores Rodrigo Scheis e Joel Demetrio, súmula: Enviado ao Deputado Federal Geraldo Mendes a liberação de recursos para a ASPA – Associação Sociedade Protetora dos Animais do município de Laranjeiras do Sul, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para castração animal; **OFÍCIOS RECEBIDOS: OF. N.º. 005/2023**, autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará nas dependências da Câmara Municipal, dia 29 de setembro, com início às 13h30, para apresentação das Metas Fiscais do SEGUNDO QUADRIMESTRE do exercício financeiro de 2023 (Maio a Agosto) e apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do mesmo período; **OF. N.º. 153/2023**, autoria: Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Saúde, súmula: CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará nas dependências da Câmara Municipal, dia 29 de setembro, com início às 14h30, do Fundo Municipal de Saúde do SEGUNDO QUADRIMESTRE do exercício financeiro de 2023 (Maio a Agosto), archive-se os referidos ofícios. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE: MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2023**, autoria: Vereadores Ademilson Moraes, Rodrigo Scheis, Halisson Galvan, Joel Demétrio e Juvinha Viola, súmula: Solicita votos de "Apoio" ao Gabinete da Presidência do Senado Federal – Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco para acolher esta moção como manifestação de vontade da maioria absoluta do povo desta municipalidade, mediante deliberação de seus representantes legitimamente eleitos, no intuito de impedir a usurpação da competência primária do Poder Legislativo de legislante, após ampla discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, proceda conforme requer. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA: matérias de SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Nada havendo passou-se às matérias de PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PDLEGISLATIVO Nº 02/2023**, autoria: CFO, súmula: Dispõe sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2021, colocado em votação nominal (art. 155 RI), **APROVADO**, por unanimidade, volta em segunda e última votação na próxima sessão. Nada mais havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, fazendo uso da palavra vários vereadores os quais teceram

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camata@cmpls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguape - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

comentários diversos. Nada mais a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e marca a próxima sessão ordinária para dia 18 de setembro, neste mesmo local, a partir das 19h00. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente:	CARLOS ALBERTO MACHADO	
Vice-Presidente:	TARSO CAMPIGOTTO	
1º. Secretário:	CELSO DE AZEVEDO	
2º. Secretário:	IVALDONIR LUIZ PANATTO	
Vereador:	ADEMILSON MORAES	
Vereador:	ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO	
Vereador:	DARCI MASSUQUETO	
Vereador:	HALISSON ZANOTELLI GALVAN	
Vereador:	JOVANILDO VIOLA	
Vereador:	NEY BECKER	
Vereador:	RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS	
Vereadora:	VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI	
Vereador:	VALMIR BARBOSA TRINDADE	



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
<p><u>PL Nº 022/2023</u>, autoria: Vereador Carlos Alberto Machado Magrão, súpula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COLÔNIA SANTA CRUZ, baixe-se à Comissão de Constituição e Justiça - CCJ e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social - CESAS. <u>Em 11/09/2023</u></p>	<p><u>P.D.LEGISLATIVO Nº 02/2023</u>, autoria: CFO, súpula: Dispõe sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2021. APROVADO, UNÂNIME, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. <u>Em 11/09/2023</u></p>	

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmis.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 040/2023

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 029/2023

DIA 18/09/2023 - 19H00

VEREADORES(A)

Presidente:	CARLOS ALBERTO MACHADO	
Vice-Presidente:	TARSO CAMPIGOTTO	
1º. Secretário:	CELSO DE AZEVEDO	
2º. Secretário:	IVALDONIR LUIZ PANATO	
Vereador:	ADEMILSON MORAES	
Vereador:	ANTONIO JOEL DEMETRIO	
Vereador:	DARCI MASSUQUETO	
Vereador:	HALISSON ZANOTELLI GALVAN	
Vereador:	JOVANILDO VIOLA	
Vereador:	NEY BECKER	
Vereador:	RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS	
Vereadora:	VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI	
Vereador:	VALMIR BARBOSA TRINDADE	



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 040/2023 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 029/2023 DIA 18/09/2023

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (18/09/2023), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território do Iguaçu, sob a Presidência do vereador senhor "**CARLOS ALBERTO MACHADO**", reuniram-se os Excelentíssimos Senhores(a) Vereadores(a) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – **ADEMILSON MORAES**, 2 – **ANTONIO JOEL DEMETRIO**, 3 - **CARLOS ALBERTO MACHADO**, 4 – **CELSO DE AZEVEDO**, 5 – **DARCI MASSUQUETO**, 6 – **HALISSON ZANOTELLI GALVAN**, 7 - **IVALDONIR LUIZ PANATTO**, 8 – **JOVANILDO VIOLA**, 10 – **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**, 11 - **TARSO CAMPIGOTTO** 12 – **VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI** e 13 - **VALMIR BARBOSA TRINDADE**. Registre-se a ausência do vereador 09 - **NEY BECKER**. Na seqüência o senhor Presidente, solicitou do vereador "**CELSO DE AZEVEDO**", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constante do **PEQUENO EXPEDIENTE: ATA Nº. 039/2023**, da Sessão Ordinária nº. 028/2023 do dia 11/09/2023, (Art. 124 do RI), não havendo ressalvas foi ela "**APROVADA**", publique-se e arquite-se. Em seguida dando continuidade na sessão foi lido e deu entrada o seguinte: **PL Nº 023/2023**, autoria: Vereadores Carlos Alberto Machado Magrão, Valeide Scarpari e Ney Becker, súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DA TORRE DA TELEPAR, baixe-se à Comissão de Constituição e Justiça – CCJ e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social - CESAS. **PL Nº 024/2023**, autoria: Poder Executivo, súmula: AUTORIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL À EMPRESA IGUAÇU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., PARA FINS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E INCREMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REPRESENTANDO ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, baixe-se à Comissão de Constituição e Justiça – CCJ e à Comissão de Finanças e Orçamento - CFO. Em seguida foi lido e deu entrada o seguinte: **PARECER Nº 087/2023** - CCJ e **PARECER Nº 088/2023** - CESAS ao **PL Nº 022/2023**, autoria: Vereador Carlos Alberto Machado Magrão, súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmis.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

COMUNITÁRIA DE COLÔNIA SANTA CRUZ, opinando pela **TRAMITAÇÃO** e **APROVAÇÃO**; **PARECER Nº 089/2023** - CCJ e **PARECER Nº 090/2023** - CESAS ao **PL Nº 017/2022**, autoria: Vers Juvinha Viola, Rodrigo Scheis, Joel Demetrio, Ademilson Moraes – bico e Halisson Galvan, súmula: Cria o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal – COBEAL de Laranjeiras do Sul - PR, opinando pela **TRAMITAÇÃO** e **APROVAÇÃO**. Na seqüência deu entrada a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º. 05/2023**, autoria: Vereador Carlos A. Machado - Magrão, súmula: Solicita votos de "APLAUSOS E RECONHECIMENTO" a Dr^a. Roberta Zanquetti pelo excepcional trabalho desenvolvido durante a Pandemia do Covid19. em Laranjeiras do Sul/PR, transformando dor em superação e recuperação, restaurando vidas com maestria, volta para discussão no Grande Expediente. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º. 06/2023**, autoria: Vereador Ademilson Moraes, súmula: Solicita votos de "APLAUSOS E RECONHECIMENTO" aos 50 anos de trabalhos desenvolvido pelo MOVIMENTO LAREIRA, um instrumento de Deus na evangelização familiar, volta para deliberação no Grande Expediente. Na continuidade foram lidas as **INDICAÇÕES N.ºS. 384 A 390/2023**, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os **OFÍCIOS EXPEDIDOS: OF. N.º. 070/2023**, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Enviado ao Poder Executivo, para providências, devidamente aprovadas, as INDICAÇÕES Nº 378 A 383/2023; **OF. N.º. 001/2023**, autoria: Ver. Ney Becker, súmula: Enviado a Sanepar solicitando informações sobre investimento em ampliação de rede de esgoto para o bairro Cristo Rei; **OFS. N.º. 045 A 050/2023 - GAB**, autoria: Vereadores Rodrigo Scheis e Joel Demetrio, súmula: Enviado ao Deputado Federal Geraldo Mendes a liberação de recursos para a ASPA – Associação Sociedade Protetora dos Animais do município de Laranjeiras do Sul, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para castração animal; **OFÍCIOS RECEBIDOS: OF. N.º. 005/2023**, autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará nas dependências da Câmara Municipal, dia 29 de setembro, com início às 13h30, para apresentação das Metas Fiscais do SEGUNDO QUADRIMESTRE do exercício financeiro de 2023 (Maio a Agosto) e apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do mesmo período; **OF. N.º. 153/2023**, autoria: Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Saúde, súmula: CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará nas dependências da Câmara Municipal, dia 29 de setembro, com início às 14h30, do Fundo Municipal de Saúde do SEGUNDO QUADRIMESTRE

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmis.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguapu – Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070

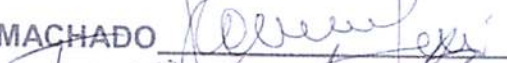
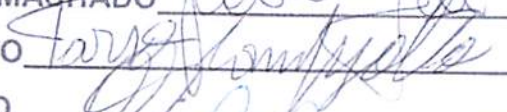

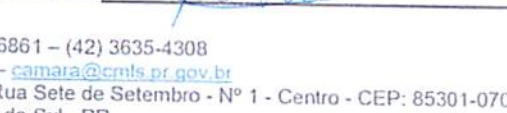
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

do exercício financeiro de 2023 (Maio a Agosto); **OF. N.º 220.A/2023**, autoria: Ministério Público, súmula: Prazo de 10 dias para que informe sobre a tramitação do PL nº 017/2022, que trata do COBEAL – Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal; **CONVITE/2023**, autoria: Junta Militar, súmula: Convida para cerimônia de entrega de CDI desta Junta Militar no dia 20 de setembro a partir das 9h no auditório da ACILS, archive-se os referidos ofícios. Nada mais a se tratar, passou-se aos trabalhos do **GRANDE EXPEDIENTE: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 05/2023**, autoria: Vereador Carlos A. Machado - Magrão, súmula: Solicita votos de "APLAUSOS E RECONHECIMENTO" a Dr^a. Roberta Zanquetti pelo excepcional trabalho desenvolvido durante a Pandemia do Covid19. em Laranjeiras do Sul/PR, transformando dor em superação e recuperação, restaurando vidas com maestria, após ampla discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade, proceda conforme requer. **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 06/2023**, autoria: Vereador Ademilson Moraes, súmula: Solicita votos de "APLAUSOS E RECONHECIMENTO" aos 50 anos de trabalhos desenvolvido pelo MOVIMENTO LAREIRA, um instrumento de Deus na evangelização familiar, aprovado por unanimidade, proceda conforme requer. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA: matérias de SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PDLEGISLATIVO Nº 02/2023**, autoria: CFO, súmula: Dispõe sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2021, colocado em votação nominal (art. 155 RI), **APROVADO**, unanimidade, publique-se e comunique-se conforme prevê a legislação. Nada mais havendo passou-se às matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Nada mais havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, fazendo uso da palavra vários vereadores os quais teceram comentários diversos. Nada mais a se tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e marca a próxima sessão ordinária para dia 25 de setembro, neste mesmo local, a partir das 19h00. Nada mais para constar eu *Andressa Silva da Silva*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: **CARLOS ALBERTO MACHADO** 
Vice-Presidente: **TARSO CAMPIGOTTO** 
1º. Secretário: **CELSO DE AZEVEDO** 
2º. Secretário: **IVALDONIR LUIZ PANATTO** 

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmpls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Vereador: ADEMILSON MORAES _____
Vereador: ANTÔNIO JOEL DEMÉTRIO _____
Vereador: DARCI MASSUQUETO _____
Vereador: HALISSON ZANOTELLI GALVAN _____
Vereador: JOVANILDO VIOLA _____
Vereador: NEY BECKER _____
Vereador: RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS _____
Vereadora: VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI _____
Vereador: VALMIR BARBOSA TRINDADE _____



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO
VOTAÇÕES NOMINAIS
SENHORES/A VEREADORES/A
ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
		<p><u>P.D.LEGISLATIVO Nº 02/2023</u>, autoria: CFO, súmula: Dispõe sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2021. APROVADO, UNÂNIME, proceda-se conforme determina a legislação. PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.</p> <p><u>Em 18/09/2023</u></p>

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com o Inciso IV do artigo 33 da Lei Orgânica municipal, **Publica** o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2021 e em consequência "APROVA" o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências.

ART. 1º - Fica por força do presente DECRETO LEGISLATIVO, "APROVADO" em sua íntegra, o ACORDÃO de PARECER PRÉVIO N.º 157/23 - Primeira Câmara, referente ao Processo N.º: 195963/22, relativo à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE **LARANJEIRAS DO SUL-PR**, DO "EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021", de responsabilidade do Prefeito "**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**", cuja Prestação de Contas deu entrada neste Poder por Intermédio do ofício n.º 608/23-OPD-GP, ficando portanto, referidas Contas "**APROVADAS**" pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e por este Poder Legislativo Municipal.

ART. 2º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul – Pr., autorizado pelo presente DECRETO LEGISLATIVO a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, encaminhando o DECRETO LEGISLATIVO devidamente publicado no órgão oficial do Município ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por fim, determinando o ARQUIVAMENTO das mesmas, por terem sido elas APROVADAS pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e por este Legislativo Municipal.

ART. 3º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e promulgação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 19 de setembro de 2023.



CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente
Gestão 2023/2024

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4231 do Jornal Correio do Povo do Paraná

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2023

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, através da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, torna público que fará, no período entre a publicação deste Edital até o dia 05 de outubro de 2023, das 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o Evento comemorativo ao Dia Internacional dos Idosos, a ser realizada no dia 07 de outubro de 2023, no Splendore Centro de Eventos - ÁREA EXTERNA DO ESPAÇO.

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242-2005.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2023

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, através da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, torna público que fará, no período entre a publicação deste Edital até o dia 05 de outubro de 2023, das 8:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, CHAMADA PÚBLICA, para fins de credenciamento de inscrição de pessoas físicas, jurídicas e entidades civis interessadas em patrocinar o Evento comemorativo ao Dia Internacional do Idoso, a ser realizada no dia 07 de outubro de 2023, no Splendore Centro de Eventos.

A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242-2005.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 06/2023, tipo menor preço global por lote exclusiva para ME e EPP. Objeto: Contratação de empresa para execução de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2023, na sala de abertura de licitações do município de Coronel Vívda, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. Valor máximo total R\$ 59.116,80. Prazo de execução: 30 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 19 de setembro de 2023. Juliano Ribeiro - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

CONTRATO nº 70/2023 - Pregão Eletrônico nº 65/2023 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: JEAN PYER VIVIAN LTDA, CNPJ nº 06.161.649/0001-70. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, sendo 04 carretas agrícolas para atendimento aos agricultores familiares do município de Coronel Vívda - PR - Convênio nº 275/2021 - SEAB. Valor total: R\$ 79.560,00. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívda, 18 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Termo de Fomento nº 02/2022 - Inevigibilidade de Chamamento Público nº 03/2022. Município: Município de Coronel Vívda. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VÍVIDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. O valor a ser repassado por este Termo Aditivo é de R\$ 9.448,86. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 14 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 121/2022 - Pregão Eletrônico nº 60/2022. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.180904/0001-04. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024. O valor permanece inalterado. O valor mensal é de R\$ 47.708,12, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 572.497,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 13 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 02 ao Contrato nº 51/2021 - Pregão Eletrônico nº 48/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024. O valor mensal pago permanece inalterado, ou seja, será pago o valor mensal de R\$ 2.590,00, totalizando a quantia de R\$ 31.080,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 25 de agosto de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 125/2022 - Pregão Eletrônico nº 82/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EUGENIO E MARQUES LTDA-ME, CNPJ sob nº 01.800.153/0001-32. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, 26 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2024. O valor mensal permanece inalterado, ou seja, R\$ 3.400,00, totalizando para este aditamento o valor total de R\$ 40.800,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 15 de setembro de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIACU

Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023**

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a Contratação de serviços de estofaria com aplicação de materiais, destinados aos diversos setores da Administração municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 05.10.2023 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 05.10.2023 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilom de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@quaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniacu, 19 de setembro de 2023.

Osmário de Lima Portela
Prefeito.



Câmara Municipal de
Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 72.119.336/0001-65

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com o inciso IV do artigo 33 da Lei Orgânica municipal, Publica o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

SUMULA: Dispõe sobre a APROVAÇÃO das Contas do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2021 e em consequência "APROVA" o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências.

ART. 1º - Fica por força do presente DECRETO LEGISLATIVO "APROVADO" em sua íntegra, o ACÓRDÃO do PARECER PRÉVIO Nº 157/23 - Primeira Câmara, referente ao Processo Nº: 189963/22, relativo à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, DO "EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021", de responsabilidade do Prefeito JONATAS FELISBERTO DA SILVA, cuja Prestação de Contas deu entrada neste Poder por intermédio do ofício n.º 608/23-OPD-GP, ficando portanto, referidas Contas "APROVADAS" pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e por este Poder Legislativo Municipal.

ART. 2º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr, autorizado pelo presente DECRETO LEGISLATIVO a tomar todos os procedimentos legais, e em seu preterito, encaminhando o DECRETO LEGISLATIVO devidamente publicado no órgão oficial do Município ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, por fim, determinando o ARQUIVAMENTO das mesmas, por terem sido elas APROVADAS pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e por este Legislativo Municipal.

ART. 3º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e promulgação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 19 de setembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente
Gestão 2023/2024

Fone/Fax: (42) 3635-4881 - (42) 3635-4308
WWW.CAMARA.DOPovo.ME - @CAMARA.DOPovo.ME
Praça do Terceiro de Guerra - Praça Rui Barbosa - Rua Ivo de Sant'Anna - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Anuncie com a gente!

O portal de notícias número 1
em CREDIBILIDADE da Cantu

Correio
DO POVO DO PARANÁ



24h
do seu dia com
informação

(42) 3635-2944

@jcorreiodopovo

www.jcorreiodopovo.com.br